



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Paraná  
Domineck

**NESTA**

**Indicação nº 096/2025.**

Apresentação em: 03/12/2025

**Senhor Presidente**

A vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

**Venho através da presente, indicar ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas medidas através de convênio Estadual, para a construção de uma unidade Básica de Saúde, mais precisamente no Bairro Monte Claro, (cohapar).**

## **JUSTIFICATIVA:**

A Construção da referida unidade Básica de Saúde tem por objetivo proporcionar um atendimento melhor e de mais qualidade para as pessoas que residem no referido Bairro e em Bairros vizinhos a esse, garantindo assim mais saúde, qualidade de vida e bem estar a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 08 de dezembro de 2025.

*Valdivina C. de Paula*  
Valdivina Castorina de Paula

**Vereador**